



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA AERONÁUTICA

**ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/SECDIR/DIRINFRA/2022 - INSTRUMENTO DE
MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

(Avaliação da qualidade dos serviços)

Indicador	
INDICADOR DE PERFORMANCE (IP)	
Item	Descrição
Finalidade	Medir o desempenho do serviço de instalação de painéis institucionais, as metas apresentadas e calcular a glosa do valor a ser pago à empresa (quando aplicável).
Meta a cumprir	Após autorização para dar início à execução, a contratada terá um prazo de 10 (dez) dias para iniciar a instalação, conforme subitem 8.1.6 do TR. A contratada terá um prazo de 5 (cinco) dias para terminar a instalação, conforme subitem 8.1.6 do TR.
Instrumento de medição	Período compreendido entre a data da autorização e o início da instalação. Período entre o início da instalação e término, com a entrega total dos serviços.
Forma de acompanhamento	Pelo integrante da comissão de fiscalização/recebimento designado pela DIRINFRA, ou militar designado para este fim.
Periodicidade	Da autorização para início da execução até a entrega dos serviços.
Mecanismo de Cálculo	Contagem de dias.
Início de Vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	O valor unitário referente a cada painel a ser confeccionado e instalado, sendo aplicada a glosa de 0,5% a cada dia excedente dos prazos previamente estipulados.
Sanções	Será aplicada a glosa de 0,5% a cada dia excedente, bem como, se for o caso, o item 21 do Termo de Referência.
Observações	-

(assinado digitalmente)
Flavio Augusto Rodrigues Cap Eng
Presidente da Comissão de Planejamento

_____(assinado digitalmente)
Jackline Dôse Silva - 1º Sgt SPV
Membro da Comissão de Planejamento

_____(assinado digitalmente)
RAFAEL CASTRO NEVES FIRMINO 2º Sgt SGS
Membro da Comissão de Planejamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	11 - ÍNDICE DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)
Data/Hora de Criação:	26/10/2022 19:11:51
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0b4b3c25761a6635dbb51a01e56300ad
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento RAFAEL CASTRO NEVES FIRMINO no dia 01/02/2023 às 10:14:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLAVIO AUGUSTO BARBOSA RODRIGUES no dia 03/02/2023 às 10:39:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JACKLINE DÔSE SILVA no dia 03/02/2023 às 10:40:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DISLENE CRUZ DE CARVALHO POMPEU no dia 03/02/2023 às 10:49:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int LEA BLANCO DOS SANTOS NETA no dia 06/02/2023 às 10:25:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig CESAR FARIA GUIMARÃES no dia 06/02/2023 às 21:07:12 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO